



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 023/2020

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO, a partir do dia 17 de outubro de 2020, progressão por tempo de serviço, do nível 166 para o nível 167, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional do servidor para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 23 de outubro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gersonia Lida. Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3245 PG. 02
EM 28 DE outubro DE 2020